



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMS 037/2021

22 de abril de 2021

“Exonera o Sr. Eduardo Nassif Corrêa, RG: 55.224.30 – Médico de Saúde da Família (contrato temporário) ”.

Claudia Maria Angelotti Correa Neves,, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração do cargo temporário de Médico de Saúde da Família do Senhor Eduardo Nassif Corrêa, RG: 55.224.30, contratado pelo Processo Seletivo Emergencial e Simplificado nº 003/2020, a partir de 21 de abril de 2021, visto que seu pedido foi de livre e espontânea vontade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 038/2021

23 de abril de 2021

“Contrata a Sra. Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada, a Sra. Raiana Gabriela

Demarchi, RG: 47.108.486-4, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, em virtude da inexistência de concurso público válido e da pandemia da COVID-19.

Art.2 º - A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 039/2021

23 de abril de 2021

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4 ” Técnico de Enfermagem”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 23 de abril de 2021, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 3 de 6

PORTARIA SMS 040/2021

26 de abril de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 017/2020, que dispõe o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários ao médico Ivens Corrêa Neves, CPF: 057.213.598-03, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 041/2021

26 de abril de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 021/2020, que Dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, ao médico Samuel Alvaro Gaspar Encinas,, CPF: 225.649.708-93, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 042/2021

26 de abril de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 022/2020, que dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, ao médico Samuel Álvaro Gaspar Encinas, CPF: 225.649.708-93, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 043/2021

26 de abril de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 4 de 6

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 019/2020, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, ao médico Victor Dini Rodrigues, CPF: 302.704.468-00, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 044/2021

26 de abril de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 020/2020, que dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, ao médico Victor Dini Rodrigues, CPF: 302.704.468-00, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Início: 26/04/2021 – Encerramento: 10/05/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 10/05/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ PARA PRESENTAR AS MÃES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 5 de 6

Ratificação

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO, DESTINADOS AOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO, DESTINADOS AOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 041/2021

Modalidade: CONVITE Nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: METALGOM FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE
PLAYGROUNDS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 50.580,00

Vigência: 05-04-2021 a 05-10-2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 040/2021

Modalidade: CONVITE Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE
VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
ELÉTRICO NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS PRÉ-DETERMINADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 60.650,33

Vigência: 05-04-2021 a 05-10-2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCELO LOURENÇO CRUZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-
HOSPITALAR MÓVEL, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
(AMBULÂNCIAS) POR EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS
FORMADOS CONFORME A LEI NACIONAL 11901/2009.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário devido ao grande número de atendimentos pré-hospitalares realizados no município diariamente. Tanto pelo volume quanto pela capacidade de atendimento dos nossos Hospitais e do próprio Pronto Socorro, os serviços executados pela Contratada são de grande valia, visto a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 6 de 6

experiência, capacidade e qualidade na execução dos atendimentos, proporcionando agilidade no socorro das mais diversas emergências. A Administração entende o quão importante é manter em funcionamento este tipo de serviço, portanto, definiu prorrogar o contrato, ressaltando a importância dos Bombeiros Civis para o atendimento da população Viradourense.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2021 e término em 23 de abril de 2022

Valor: \$ 555.443,16 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

10º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RODRIGO JOSE ZACARONE – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado devido à natureza contínua da prestação de serviços no ajuste. A Administração Pública entende a necessidade da contratação para zelar os espaços públicos, bem como ajuda na promoção dos eventos pelo município.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 27 de abril de 2021 de fixa seu termino para 27 de outubro de 2021

Valor: R\$ 714.150,00 (setecentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais)

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, presidente do Conselho Municipal de Educação, convoca os senhores conselheiros para as seguintes reuniões a realizar-se na 5ª feira, dia 29/04/2021, no pátio da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, situada na Rua Benjamin Constante, nº 113, nesta cidade.

Sendo às 14h para tratar de assuntos referentes à educação infantil, e às 15h para tratar de outros assuntos relativos à educação no município.

Senhores conselheiros é obrigatório o uso de máscara na reunião.

Viradouro, 27/04/2021.

Sônia Aparecida Pazeto Bassi.

Presidente do Conselho Municipal de educação